



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 11 DE JUNHO DE 1986

000060

Fixa novo horário temporário para as reuniões da Câmara.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O horário previsto no Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para o início e término das reuniões, será, no mês de junho do ano em curso, às 17:00 e 19:00 horas respectivamente, sobretudo para que se ofereça condições para o acompanhamento dos jogos pertinentes a COPA DO MUNDO, competição ora em andamento no México.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1986.

José Barreto Miranda

- Presidente -